



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.717, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Nutrição e Saúde Pública / Estágio Supervisionado em Nutrição Social / Nutrição Materno-Infantil / Educação Alimentar e Nutricional / Avaliação Nutricional / Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeição**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004096/2021-75, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Nutrição e Saúde Pública/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Nutrição Materno-Infantil/Educação Alimentar e Nutricional/Avaliação Nutricional/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeição**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor